

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA CONJUNTA SAD/SE Nº 002, DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

A Secretaria de Administração torna público o extrato de recursos interpostos da seleção simplificada para cargos na Secretaria de Educação de Caruaru

<b>Candidato</b>	<b>Motivo do Recurso</b>	<b>Resultado</b>
Ana Paula Santiago	Qualificação do candidato seria suficiente para aprovação no processo seletivo	Indeferido
André Henrique Galvão	Falta de anexação de documentação teria prejudicado a pontuação do candidato	Indeferido
Daniely Cristina da Silva	Falta de anexação de documentação teria prejudicado a pontuação do candidato	Indeferido
Ediel José da Silva	Qualificação do candidato seria suficiente para aprovação no processo seletivo	Indeferido
Felipe de Oliveira Mendes Portela	Qualificação do candidato seria suficiente para aprovação no processo seletivo	Indeferido
Helen Kyonara Cavalcante Silva	Qualificação do candidato seria suficiente para aprovação no processo seletivo	Indeferido
Iago Silva Morais	Qualificação do candidato seria suficiente para aprovação no processo seletivo	Indeferido
Isabela Dionisia	Qualificação do candidato seria suficiente para aprovação no processo seletivo	Indeferido
Ivanildo Joaquim da Rocha Filho	Qualificação do candidato seria suficiente para aprovação no processo seletivo	Indeferido
Joanna de Ângelis Leite da Silva	Qualificação do candidato seria suficiente para aprovação no processo seletivo	Indeferido
José Paulino Rodrigues Júnior	Qualificação do candidato seria suficiente para aprovação no processo seletivo	Indeferido
José Paulo dos Santos	Qualificação do candidato seria suficiente para aprovação no processo seletivo	Indeferido
Joselino Bezerra da Silva	Qualificação do candidato seria suficiente para aprovação no processo seletivo	Indeferido
Maria Jailza Florêncio da Silva Felix	Qualificação do candidato seria suficiente para aprovação no processo seletivo	Indeferido
Marta Soares de Almeida	Qualificação do candidato seria suficiente para aprovação no processo seletivo	Indeferido
Meyre do Rêgo Barros	Qualificação do candidato seria suficiente para aprovação no processo seletivo	Indeferido
Patrícia Pereira Silva	Falta de anexação de documentação teria prejudicado a pontuação da candidata e solicita pontuação	Indeferido
Sandra Valéria de Oliveira Garrido	Qualificação do candidato seria suficiente para aprovação no processo seletivo	Indeferido

Sebastião Monteiro da Silva Junior	Falta de anexação de documentação teria prejudicado a pontuação do candidato	Indeferido
Silvânia Silva França de Lima Oliveira	Qualificação do candidato seria suficiente para aprovação no processo seletivo	Indeferido
Tatiane Gomes	Falta de anexação de documentação teria prejudicado a pontuação da candidata e solicita pontuação	Indeferido
Verônica Myrian Gonçalves Leitão	Qualificação do candidato seria suficiente para aprovação no processo seletivo	Deferido
Walquiria Elizabete da Silva Bezerra	Grande necessidade de trabalho e proximidade com o local das atividades	Indeferido
Wanda Gonçalves Leitão	Qualificação do candidato seria suficiente para aprovação no processo seletivo	Indeferido
Weliane Martins da Silva	Qualificação do candidato seria suficiente para aprovação no processo seletivo	Indeferido
Wilma Nayara Santos	Necessidade de revisão das notas referentes a 'especialização', 'experiência profissional' e demais requisitos.	Indeferido